

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/93

Cria o condomínio da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - FFP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenação do Condomínio da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, com os seguintes objetivos:

- a) dinamizar a Administração do Condomínio visando maior eficácia das ações;
- b) promover e disciplinar o uso das instalações do Condomínio, através de um plano de ação referente a utilização e manutenção predial;
- c) administrar bens vinculados aos órgãos e departamentos;
- d) zelar pelo bom funcionamento do Condomínio.

Art. 2º - A Coordenação do Condomínio da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo será exercida pelo Diretor da FFP.

Art. 3º - A Coordenação do Condomínio contará com um Comitê de Usuários, integrados pelos Chefes de Departamento.

Art. 4º - A Administração do Condomínio ficará subordinada à Direção da Faculdade.

Parágrafo único - A designação do Administrador da área da FFP será feita por indicação do Diretor da FFP.

Art. 5º - A Coordenação do Condomínio contará com um grupo de apoio da SUAPO nas áreas de zeladoria, vigilância, conservação e manutenção, limpeza e portaria, bem como outras áreas julgadas necessárias pelo Comitê de Usuários.

Art. 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 14 de abril de 1993

HESIO CORDEIRO
Reitor